



## O PAPEL DO PROJETO DE EXTENSÃO “O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL” DA UFPEL NO ÂMBITO DO DIREITO À MORADIA E A DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE PELOTAS

SÍRIA FERREIRA DOS SANTOS<sup>1</sup>;  
KARINNE EMANOELA GOETTEMS SANTOS<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas 1 – siriacherreira.s@gmail.com 1*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – karinne.adv@hotmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O direito à moradia no Brasil é uma matéria de cunho constitucional, visto que a Emenda à Constituição nº 26/2000 incluiu a moradia no rol dos direitos fundamentais. Ocorre que diversos são os aspectos que devem ser levados em consideração no que tange ao direito à moradia, dentro os quais está a temática da regularização fundiária, necessária para a promoção efetiva de tal direito, visto que parte significativa da população possuí um teto mas não a segurança da posse ou propriedade, permanecendo em situação legalmente irregular.

Para De Melo, o principal propósito do direito à moradia é a garantia de respeito e dignidade ao morador, pois “essa somente é alcançada com uma moradia adequada, garantia da propriedade ou ao menos a segurança jurídica da posse.” (DE MELO, 2010). Nesse contexto, a regularização fundiária é de suma importância e está prevista no artigo 9º da Lei 13.465/2017, sendo descrita como um processo que deve atender às medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, para que seja garantido o direito social à moradia.

O projeto de extensão “O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL”, que é resultado de uma parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPEL (PPGD/UFPEL) e o Serviço de Assistência Jurídica (SAJ), tem como principal objetivo informar a população acerca de seus direitos fundamentais, bem como viabilizar o acesso à justiça.

Diante do exposto, o projeto mencionado vem desenvolvendo um plano que tem por objetivo fazer um levantamento das áreas irregulares da cidade de Pelotas/RS e dar amparo jurídico ao processo de regularização fundiária das mesmas, estreitando laços com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPEL para um trabalho conjunto.

### 2. METODOLOGIA

O presente trabalho é demonstrado por meio da exposição das ações já desenvolvidas pelo projeto até o presente momento, no aspecto qualitativo, desde maio de 2021, com amparo em revisão bibliográfica, para, passo seguinte, expor as ações idealizadas para dar prosseguimento à efetivação da Regularização Fundiária no Município de Pelotas.



### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, é importante destacar que, com a suspensão das atividades acadêmicas em razão da pandemia Covid-19, o projeto “O Direito de Olho no Social” mantém suas atividades de forma online através de eventos de fácil acesso pela população divulgados nas redes sociais do projeto.

Assim, o projeto desenvolveu suas atividades desde o início da pandemia por meio de encontros e palestras, sendo que, com relação ao direito à moradia, buscou aproximações com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel (FAURB). A partir disso, por meio de ações conjuntas e buscando possíveis interfaces entre direito e arquitetura/urbanismo, foram organizadas palestras realizadas virtualmente através do canal do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPel na plataforma YouTube. Os eventos foram amplamente divulgados e o link de acesso das salas virtuais foi compartilhado com as escolas municipais e estaduais da cidade.

A primeira palestra, de caráter mais introdutório, tratou das Interfaces entre o Direito e a Arquitetura e Urbanismo no acesso à moradia e à cidade. A segunda, por sua vez, tratou especificamente da Regularização fundiária como medida para garantir o direito à moradia adequada.

De acordo com os trabalhos realizados pelos integrantes da FAURB e apresentados ao projeto, é necessário que seja realizado um registro da situação geral da moradia em Pelotas, para que seja possível mapear quais as áreas estão em situação de irregularidade em Pelotas, a fim de que, tão logo as atividades presenciais voltem a ocorrer, as unidades possa trabalhar conjuntamente em prol da regularização da moradia da população mais vulnerável.

O andamento do plano de integração na regularização fundiária local terá resultados práticos com o advento do retorno das atividades presenciais da Universidade.

### 4. CONCLUSÕES

As atividades do projeto O Direito de Olho no Social, muito embora tenha arrefecido em razão da pandemia, foram adaptadas ao meio virtual, a fim de que as ações possam ser executadas no retorno das atividades presenciais.

No âmbito da moradia, percebe-se a necessidade de ações conjuntas e multidisciplinares que podem ser executadas por meio de parceria entre a Faculdade de Direito e FAURB, a fim de atender a população mais vulnerável.

### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei n. 13.465 de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a Regularização Fundiária rural e urbana. Acessado em 04 ago. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm#art109](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm#art109).



CASTANHEIRO, I.C. Regularização Fundiária Urbana: Fundamentos, aspectos práticos e propostas. In: NALINI, J.R.; LEVI, W. **Regularização Fundiária**. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Cap.6, p. 107– 126.

Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 105/2019. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.

DE MELO, M.A.S. O Direito à Moradia e o Papel do Registro de Imóveis na Regularização Fundiária. **Revista dos Tribunais Online**, São Paulo, v.69, n.1, p. 9-80, 2010.

PASSARELLI, L.L. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS). **Revista dos Tribunais Online**, São Paulo, v.6, n.1, p.657-700, 2011.

SARLET, I.W. O Direito Fundamental à Moradia na Constituição: Algumas Anotações a Respeito de seu Contexto, Conteúdo e Possível Eficácia. **Revista dos Tribunais Online**, São Paulo, v.46, n.1, p.193-244, 2003.